
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 262/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021 - REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO

Nomeia de Rua Anna Moura da Costa a conhecida
Rua do Baldo do Açude das Mouras no município de
Olivedos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB, SR JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, faz saber que a Câmara aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Anna Moura da Costa a conhecida Rua do Baldo do Açude das Mouras, no município de Olivedos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2021.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:54070473

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 27/05/2021. Edição 2864
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>